



PROCESSO DE SELEÇÃO Nº CBDN2024005

A **CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve**, associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede na Rua Urussuí, 300 – 10º Andar – Cj. 102, inscrita no CNPJ/MF 67.288.148/0001-17, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que inicia o processo de seleção na modalidade DISPENSA - TOMADA DE PREÇOS, para **contratação de empresa para o planejamento e desenvolvimento comercial, vendas e engajamento de fãs**, conforme descrito no presente documento.

O presente processo de seleção e a contratação decorrente dele reger-se-ão pelas disposições deste documento, pela RESOLUÇÃO DIREX/CPB Nº. 02/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2019 do CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro que as participantes declaram conhecer e a ele se sujeitarem incondicional e irrestritamente, devendo tal contratação ser custeada com os recursos consignados ao Comitê Paralímpico Brasileiro por força do que dispõe a Lei Federal nº 9.615, de 1998, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.756 de 2018.

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência é parte integrante do Processo de Concorrência CBDN2024005.

1. Objeto

- 1.1. Planejamento e desenvolvimento comercial, vendas e engajamento de fãs da CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve, CNPJ – 67.148.288/0001-17.
- 1.2. O objeto a ser contratado neste Edital não será de exclusividade da empresa que vier a ser contratada, podendo a CBDN, a seu critério e em situações específicas, contratar outras empresas para a prestação dos serviços.

2. Escopo da prestação de serviços

- 2.1. Planejamento e desenvolvimento comercial
 - 2.1.1. Revisão e definição de propriedades comerciais;
 - 2.1.2. Desenvolvimento/aprimoramento das propriedades e precificação de acordo com metodologia de mercado;
 - 2.1.3. Análise e desenvolvimento de novas propriedades comerciais;
 - 2.1.4. Definição de metas para acompanhamento do plano comercial baseado em metodologia de mercado;
 - 2.1.5. Plano de captação;
- 2.2. Vendas
 - 2.2.1. Alto volume de abordagens ao mercado visando construir reconhecimento da entidade no mercado;
 - 2.2.2. Desenvolvimento de mapa comercial de acordo com metodologia de mercado;
 - 2.2.3. Categorização de prospects de acordo com mapa definido;
 - 2.2.4. Apresentação comercial e esforço de vendas;
 - 2.2.5. Gestão dos contratos gerados;
 - 2.2.6. Atendimento aos parceiros;
- 2.3. Engajamento de fãs





- 2.3.1. Planejamento e definição da jornada de consumo;
- 2.3.2. Estudo e aprimoramento da experiência de consumo;
- 2.3.3. Estudo e aprimoramento da experiência de uso;
- 2.3.4. Criação de ferramentas e mecanismos de engajamento;

3. Regime de execução e Remuneração

- 3.1. A empresa selecionada será contratada por 12 (doze) meses, e fará jus a remuneração mensal, paga por meio de boleto ou transferência eletrônica para conta de titularidade da empresa que vier a ser contratada, e contra as devidas Notas Fiscais.
- 3.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o último dia útil do mês de prestação do serviço, e serão pagas até o 10º dia do mês subsequente.
- 3.3. A empresa selecionada fará jus a remuneração variável de 10% sobre os valores efetivamente captados, recursos financeiros diretos, dentro do escopo de atuação da empresa. A remuneração em questão será paga através dos recursos privados captados pela empresa selecionada, e não é parte dos pagamentos relativos ao contrato a ser gerado do presente processo de seleção.

4. Da estimativa das despesas

- 4.1. Para a adequada execução dos serviços, estima-se a aplicação de 400 horas dentro do escopo previsto.

5. Elaboração da proposta

5.1. Proposta de preço

- 5.1.1. A proposta de preço deverá seguir o modelo:

Profissional	Escopo atendido	Nível de senioridade	Horas aplicadas/mês	Custo mensal	Custo Total (12 meses)
<i>Nome do profissional</i>	<i>Itens 2.1.1, 2.1.2, etc</i>	<i>Cargo que ocupa na empresa</i>	XX	R\$ XXXX	R\$ XXXXX
<i>Nome do profissional</i>	<i>Itens XYZ</i>	<i>Cargo que ocupa na empresa</i>	XX	R\$ XXXX	R\$ XXXXX
<i>Nome do profissional</i>	<i>Itens XYZ</i>	<i>Cargo que ocupa na empresa</i>	XX	R\$ XXXX	R\$ XXXXX
...					
TOTAL				R\$ XXXX	R\$ XXXXX

- 5.2. Pelo menos 25% das horas alocadas deverão ser de sócio e/ou diretores da empresa.

- 5.3. As propostas deverão ter prazo de validade mínimo de 60 dias.

6. Prazo de execução dos serviços

- 6.1. Estima-se o início da prestação de serviços em 03 de Junho de 2024, sendo os serviços contratados pelo prazo de 12 (doze) meses.

7. Obrigações da contratada

São obrigações da empresa que vier a ser contratada:

- 7.1. Executar os serviços contratados durante a vigência do contrato dentro dos parâmetros de qualidade ofertados e os mais altos padrões éticos.
- 7.2. Manter durante a vigência do contrato que vier a ser firmado, todas as condições exigidas na ocasião da contratação (habilitação e proposta), comprovando, sempre que solicitados pela CBDN, a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)





e junto a Previdência Social (CND) do INSS e demais exigências.

- 7.3. Manter sigilo relativamente ao objeto contratado, bem como sobre dados, documentos, especificações técnicas ou comerciais e demais informações, não tornadas públicas pela CBDN, de que venha a ter conhecimento em virtude desta contratação, bem como a respeito da execução e resultados obtidos nesta prestação de serviços, inclusive após o término do prazo de vigência do contrato que vier a ser firmado, sendo vedada a divulgação dos referidos resultados a terceiros em geral, e em especial a quaisquer meios de comunicação públicos e privados, salvo quando expressamente autorizado pela CBDN.
- 7.4. Encaminhar mensalmente relatório dos serviços prestados.
- 7.5. Arcar com todo o custo operacional que se fizer necessário à perfeita execução dos serviços contratados.
- 7.6. Aceitar, em todos os aspectos, a fiscalização por parte da CBDN dos serviços executados.
- 7.7. Disponibilizar pessoal qualificado e em número suficiente para a execução dos serviços contratados

São Paulo, 06 de maio de 2024

